

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: vqwiejzb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2013 Indicação nº 2977/2013 Protocolo nº 6913/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima, INDICANDO a necessidade da estadualização do Hospital Municipal de BARRA DO BUGRES.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO e aponto**, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade da **estadualização do Hospital Municipal de BARRA DO BUGRES**, com intuito de proporcionar uma devida assistência à saúde no referido município e arredores.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos mais consagrados direitos sociais assegurados constitucionalmente (**C.F. - Art. 6º**) e a sua prestação se verifica num contexto, em tese, universalizado de forma sistêmica, compreendendo, em decorrência, a interveniência integrada da União, Estados e Municípios.

O presente pleito tem por objetivo reivindicar a **estadualização do Hospital Municipal de BARRA DO BUGRES**, pois certamente trará o fortalecimento do atendimento à saúde básica como um todo e beneficiará centenas de famílias, que não contam com estrutura necessária e suficiente para suprir a demanda atualmente existente e com tendência crescente, o que permite prever que a assistência nessa área esteja em escala cada vez maior de comprometimento, o que, em última análise, resultará em prejuízo à população carente, que se vê em decorrência obrigada a buscar atendimento em postos de saúde situados em outras localidades/bairros distantes.

É de suma importância para a população ter saúde de qualidade e um atendimento humano e eficiente. Portanto, o apoio incondicional do Estado, é fundamental para que o referido hospital possa se tornar um centro de referência em várias especialidades, posto que o Executivo Municipal sozinho não dispõe dos meios e recursos financeiros para dar solução ao delicado problema da assistência à saúde.

Desse modo, em face do exposto, considerando a relevância do pleito em questão, cabe-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual